

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/2005

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 747/2005, de 31/03/2005 publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7367 de 03/04/2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil, setecentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas com a aquisição de equipamentos de informática para o setor de saúde, obedecendo a seguinte classificação contábil:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
019 – INFRA-ESTRUTURA SAÚDE
3.060 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4.4.90.52.00.0000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$: 25.460,53
788 – Fonte 3329 – Convênio Ministério da Saúde – Aquisição de Equipamentos de Informática
4.4.90.52.00.000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$: 1.289,47
789 – Fonte 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício
SOMA.....R\$: 26.750,00

Art. 2º - Os recursos para compensação do que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerão do cancelamento parcial da dotação orçamentária da despesa fixada para o exercício e do SUPERAVIT FINANCEIRO (Diferença positiva entre o Ativo e o Passivo financeiro) resultante da Fonte de Recurso que resultou desonerada no exercício de 2004, na conformidade com o abaixo demonstrado:

05 – SECRETARIA DE SAÚDE
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10320019.3.009 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS HOSPITAL/UBS
4.4.90.00.0 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$: 1.289,47
224 – Fonte 1310 – Convênio Ministério da Saúde – Equipamentos Hospitalares
SUPERAVIT FINANCEIRO 2004
Fonte 329 – Convênio Ministério da Saúde – Aquisição Equipamentos de Informática.....R\$: 25.460,53
SOMA.....R\$ 26.750,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de abril de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 7368
Data, 05 / 04 / 05

O FUNCIONÁRIO